



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.025

Autoria: Cristian Rodrigo Alves Nogueira

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Cleber Biondi (popularmente conhecido como Bi Biondi), Digníssimo Advogado e Vereador do município de Palmital.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Cleber Biondi (popularmente conhecido como Bi Biondi), Digníssimo Advogado e atualmente ocupando uma cadeira nesta Câmara Municipal de Palmital como Vereador, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense e destacada atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de novembro de 2.025.

(assinado digitalmente)

**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de novembro de 2.025.

(assinado digitalmente)

**GABRIELLA MOREIRA**  
Diretora Geral

